



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Estado de Minas Gerais
CNPJ - 64.483.795/0001-19

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA E A EMPRESA ESCAL, QUE TEM POR OBJETO CONSISTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, 63 - Centro, CNPJ 64.483.795/0001-19, representada pelo seu Presidente Vereador, José Elias Rodrigues, portador do CPF nº 445.151.206-97, e a **ESCAL - Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda-EPP**, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 18.272.880/0001-10, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, por Saulo Lavarini Calazans, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Bororos, nº 437, bairro do Carmo, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.700.449, portador do CPF nº 742.940.086-87 e da Carteira de Identidade CRCMG 55.147, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 07/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/04/2022, nos termos previstos em suas CLÁUSULAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 01/05/2023 até 30/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.3 O valor mensal da contratação é de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.5- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 20 de abril de 2023.

José Elias Rodrigues
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Saulo Lavarini Calazans
REPRESENTANTE LEGAL
ESCAL

TESTEMUNHAS: _____

CPF:789.611.306-59

CPF:560.388.956-04